



CONVITE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA
CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE
DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO
PÚBLICO E ÁGUA RESIDUAL

ÍNDICE

CONVITE	1
1. Identificação do Procedimento	1
2. Entidade Adjudicante	1
3. Competência para a Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento.....	1
4. Idioma dos Documentos da Proposta	1
5. Documentos da Proposta	1
6. Prazo e Modo de Apresentação da Proposta	2
7. Documentos de habilitação e modo de apresentação.....	2
8. Encargos	2
9. Negociação.....	3
10. Modo de Prestação da Caução.....	3
11. Legislação Aplicável	3
ANEXO I	4
ANEXO II	6

CONVITE

1. Identificação do Procedimento

O presente Convite e respetivo Caderno de Encargos é referente ao procedimento por **Ajuste Direto para Prestação de Serviço para Controlo Analítico da Qualidade da Água para Abastecimento Público e Água Residual**, nos termos do artigo 20º, alínea d) do número 1 do CCP.

2. Entidade Adjudicante

A Entidade Adjudicante é o Município do Bombarral, com sede na Praça do Município – 2540-046 Bombarral, pessoa coletiva 506 800 580.

3. Competência para a Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento

A competência para a autorização da despesa e para a escolha do procedimento a adotar cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual.

4. Idioma dos Documentos da Proposta

Nos termos do n.º 1 do artigo 58º do CCP, a proposta e os documentos de a acompanham devem ser redigidos obrigatoriamente em língua portuguesa.

5. Documentos da Proposta

5.1 A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo Anexo I do Código do Contratos Públicos, que faz parte integrante deste convite, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para a obrigar;
- b) Documento com o valor total da proposta que deve ser assinada;
- c) Preços unitários por parâmetro e preços totais por grupo, devendo respeitar as quantidades de trabalho indicadas no **Anexo II do Caderno de Encargos**, sendo que o somatório total dos valores deverá estar em conformidade com o valor da proposta apresentada;
- d) Comprovativo em como faz parte da lista de laboratórios acreditados pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com o D.L. 306/2007 de 27 de agosto, na sua redação atual;
- e) No caso do concorrente recorrer a laboratórios estrangeiros, terá que apresentar os documentos referidos nas alíneas c), f) e g) do presente ponto, devidamente traduzidos em português, relativos aos parâmetros para que estão acreditados e declararem que cumprem os requisitos anteriormente referidos, nomeadamente no que respeita aos limites de quantificação dos métodos utilizados;
- f) No caso do concorrente propor a subcontratação parcial da prestação de serviços, a proposta deve ainda ser acompanhada, relativamente às entidades

- a subcontratar, de declaração de compromisso de que os laboratórios a subcontratar cumprem com os requisitos nas alíneas c) e f);
- g) Documentos comprovativos de acreditação de acordo com a NP EN ISO 17025/2005, incluindo a lista de ensaios acreditados em conformidade com a descrição do certificado, bem como os respetivos anexos;
 - h) Documentos comprovativos de acreditação da amostragem, de acordo com o ponto 2 da Circular n.º 08/2009/IPAC (Documento OEC 021), e do Cloro Residual em bancada e em campo (Documento OEC 021);
 - i) Fotocópia da certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente.

5.2 Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para apreciação da mesma.

5.3 Na proposta o concorrente deve indicar o valor global da proposta com a exclusão do IVA. Nos termos do artigo 60º do CCP, os preços constantes da proposta são indicados em algarismo e não incluem o IVA. Quando indicado por extenso, em caso de divergências este prevalece sobre os indicados por algarismo.

6. Prazo e Modo de Apresentação da Proposta

A proposta pode ser apresentada **até às 23:59 do 5º dia** a contar da data da receção do convite, no site www.acingov.pt e é de 66 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

7. Documentos de habilitação e modo de apresentação

7.1 Nos termos do artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração imitada conforme o modelo constantes do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para a obrigar;
- b) Documento comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP.

7.2 Indica-se que o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data da notificação, para apresentação desses documentos.

7.3 Indica-se que a entidade adjudicante concede um prazo de **01 (um) dia** para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º do CCP.

7.4 O Adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no ponto 6.1 através da plataforma eletrónica ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, através do correio eletrónico: contratacao publica@cm-bombarral.pt, com exclusão de qualquer outro.

8. Encargos

São encargos do concorrente, as despesas e encargos inerentes à elaboração da proposta.

9. Negociação

Não haverá lugar à fase de negociação de propostas.

10. Modo de Prestação da Caução

O adjudicatário fica, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 88º do CCP, dispensado da prestação de caução.

11. Legislação Aplicável

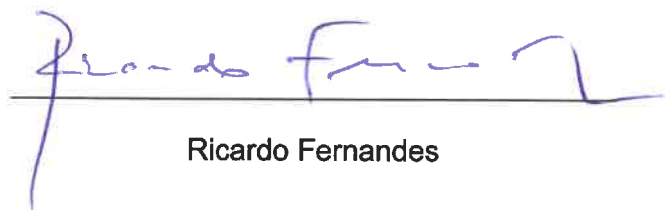
Em tudo no presente Convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e restante legislação aplicável.

Anexos:

Anexo I – Modelo de Declaração [alínea a), nº1, art. 57º ou subalínea i) da alínea b) e alínea c) do nº 3 do art. 256º-A, conforme aplicável];

Anexo II – Modelo de Declaração [a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 81º].

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Fernandes

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º3 do artigo 256º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória do direito de participar, como candidato, como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou

concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), ... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c), e d) do nº 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57º.
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, qua a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

2 – O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.